



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 19.709, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia o fiscal e gestor de convênio, para atuar junto ao Estado do Paraná, para obra de drenagem urbana localizado as margens do lago Municipal Mario Bonacin

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY

FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover convênio com o Governo do Estado do Paraná, através do Instituto Água e Terra, para efetuar obra de drenagem urbana.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar erosões e controle de drenagem do Município de Andirá PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores André Luiz Maluzi como gestor e Antonio Eduardo Bonifácio como fiscal, para atuarem como representantes do respectivo convênio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal